

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA N° 10/2020.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, devido a Pandemia do COVID-19, observando o Decreto Municipal que propõe medidas para o enfrentamento da Pandemia e outras orientações quanto as reuniões presenciais, decide-se reunir o CMDCA por meio do recurso tecnológico WhatsApp. Onde existe um grupo do devido conselho, que foi constituído no dia 06 de junho de 2016, composto hoje por 15 participantes membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. Sob a seguinte pauta: **1. Abertura: Saudação da Presidente; 2. Apresentação: 2.1 – Uma vez que haverá troca de gestão em janeiro, estamos organizando para entregar nosso mandato dia trinta e um do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte. Sendo assim, o setor de patrimônio estará registrando todos os bens adquiridos com o recurso FIA com o objetivo de assegurar seu uso devido no futuro. Portanto, foi preciso realizar um termo de doação de bens ao Município. 3. Considerações Finais.** A Presidente ROSENETE dá as boas-vindas a todos e inicia falando sobre a medida de reunião por grupo de WhatsApp preservando assim a saúde de todos perante a situação de extremo pico de contágio do vírus COVID-19 que assola nosso município, país e mundo. Em seguida apresenta a pauta da reunião onde explica aos conselheiros que haverá troca de gestão em janeiro. Portanto, o setor de patrimônio da prefeitura estará registrando todos os bens adquiridos com o recurso FIA afim de que assegure o seu uso devido no futuro. Finalizando a Presidente agradeceu a todos os conselheiros pelo apoio em maioria. A Presidente submete a aprovação do conselho, que aprova unanimemente e sem ressalvas. Nada mais havendo a relatar, eu CAMILA MARIANA CACERES BARBOSA DE OLIVEIRA, encerro a presente ata que segue assinada por mim em assinatura física, e pelos demais membros por assinatura eletrônica.
